



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 15/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO POR ITEM**

A) ALTERA-SE O ITEM 8.11 do presente edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 100,00 (cem reais)**.

LEIA-SE:

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 10,00 (dez reais)**.

Ivorá - RS, 02 de setembro de 2024.


SAULO PICCININ
Prefeito Municipal de Ivorá